



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2013-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, portador da carteira de identidade nº 3399781 SSP/PA e CPF nº 031.865.122-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça da Matriz, CEP-68.738-000, inscrito no CNPJ/MF 05.149.174/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **ALCIR COSTA DA SILVA**, portador do RG-19100250 SSP/PA, inscrito no CPF nº 423.057.302-25, residente e domiciliado no município de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 03 (três) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 19 de junho de 2016 e término em 18 de junho de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES

Compete ao CONVENIADO ceder, para o CONVENENTE, apenas servidores de seu quadro efetivo.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

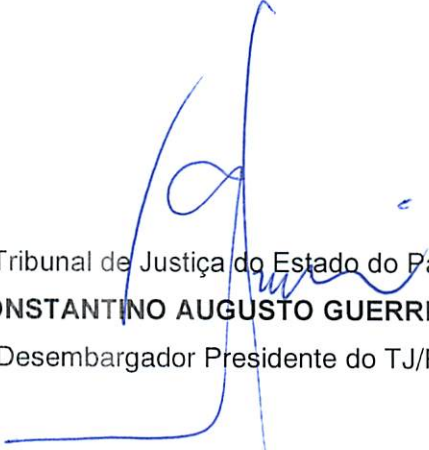
O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 15 de junho de 2016.


Tribunal de Justiça do Estado do Pará
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Desembargador Presidente do TJ/PA

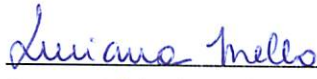

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará

ALCIR COSTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Testemunhas:

CPF: 
08414033253


CPF: 024.382.424.69

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
REPÚBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/TJPA/2016.
Objeto: Construção predial de depósito específico com infraestrutura completa para DATACENTER de Missão Crítica, baseada em padrão TIER - Nível III, com o fornecimento e

Achofo o julgamento do Pregão nº 033/TJPA/2016 (Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de mudança e transporte rodoviário, Elétrico nº 033/TJPA/2016 (Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desmontagem e embalagem na origem, transporte e montagem e arrumação no destino, dos

instalação de infraestruturas correspondentes, repasse de conhecimentos de operação, garantia e assistência técnica completa pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Abertura: 03/08/2016, às 10 horas (horário local).
As sessões públicas ocorrerão na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em CD de 11/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edição: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, 3184 ou (91) 3205-3206, fax (91) 3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br

Belém, 16/06/2016. CPL do TJPA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/TJPA/2016

Protocolo 974864

Protocolo 974864

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Protocolo 974897

Protocolo 974897

Protocolo 974897

Protocolo 974897

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIMENTO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					PERÍODO DE APLICAÇÃO	PRESTAR CONTAS	
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica			
838	PARO201602020	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	DIONÍSIO DE MELO SOARES	SESSÃO DE JURE	0,00	+70,00	0,00	50,00	0,00	520,00	02/07/16	16/07/16
845	PARO201602043	GURUPÁ	ANTÔNIO LAUREANO DINIZ NETO	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	663,00	0,00	663,00	0,00	663,00	02/07/16	16/07/16
846	PARO201602048	OBIDOS	POÍCYA HENRIQUE DE CASTRO SENNA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00	01/06/16	30/06/16
847	PARO201602066	AMANDEIA VARA DO JURE	KELLY REGINA LIMA DE LIMA	SESSÃO DE JURE	0,00	15,00	0,00	810,00	0,00	825,00	02/06/16	16/07/16
848	PARO201602068	AMANDEIA VARA DO JURE	KELLY REGINA LIMA DE LIMA	SESSÃO DE JURE	0,00	15,00	0,00	810,00	0,00	825,00	02/06/16	16/07/16
849	PARO201602069	SANTARÉM 3ª VARA	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JURE	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	02/06/16	16/07/16
850	PARO201602070	SOURÊ	EDUARDO TORE SANTOS SILVA	SESSÃO DE JURE	40,00	50,00	0,00	660,00	0,00	750,00	02/06/16	16/07/16
851	PARO201602071	XINGUBARA	FLOREANO DIAS DE LIMA	SESSÃO DE JURE	30,00	48,00	0,00	522,00	0,00	610,00	02/06/16	16/07/16
852	PARO201602072	ABETUBA	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	SESSÃO DE JURE	0,00	23,00	0,00	522,00	0,00	575,00	02/06/16	16/07/16
853	PARO201602073	CONCEIÇÃO DO MAGUAIMA	RENILDO AVES DOS SANTOS	SESSÃO DE JURE	0,00	495,00	0,00	0,00	0,00	495,00	02/06/16	16/07/16
854	PARO201602074	CASTANHAL 1ª VARA	SONIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	SESSÃO DE JURE	0,00	830,00	0,00	0,00	0,00	830,00	01/06/16	30/06/16
855	PARO201602082	OBIDOS	POÍCYA HENRIQUE DE CASTRO SENNA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	01/06/16	30/06/16
856	PARO201602085	CASTANHAL	AMANDA MILEN SARAIVA DINIZ	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	01/06/16	30/06/16
857	PARO201602086	ALENQUER	ERIVANDY LUIZ BATISTA SALGADO	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	01/06/16	30/06/16
858	PARO201602089	AUGUSTO COREIA	RENATO ANDRE PIÑEIRO DE MOURA	CONCILIAÇÃO ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	02/06/16	16/07/16
859	PARO201602091	REDEÇÃO	THOMAS DAMIÃO	SESSÃO DE JURE	42,00	968,00	0,00	0,00	0,00	1.010,00	02/06/16	16/07/16
860	PARO201602093	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	RONALDO CARDOSO FERNANDES	CONCILIAÇÃO ESTADUAL	0,00	0,00	120,00	312,00	432,00	0,00	01/06/16	30/06/16
861	PARO201602101	CEJUSC - VARAS DE FAMÍLIA	MARIA DO SOCORRO BARROS NOBRES	CONCILIAÇÃO ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	01/07/16	16/07/16
862	PARO201602134	COORDENADORIA MILITAR	ANTÔNIO MARCOS NUNES DE CARVALHO	COMBUSTIVEL	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	03/06/16	02/07/16
863	PARO201602135	COORDENADORIA MILITAR	JOÃO MATOS CABDOSO JUNIOR	COMBUSTIVEL	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	03/06/16	02/07/16

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, mantida em vigor pela Portaria nº 2.200-2, de 20/06/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 120.000, de 20/06/2016, em 17/07/2016.

